



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Comissão de Orçamento e Finanças (COF)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2024-COF/CMSFX.

Dispõe sobre a aprovação das contas municipais referentes ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do então gestor João Cleber de Souza Torres, e aprova o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), que recomenda a Aprovação com Ressalvas.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, com fundamento no Art. 368 do seu Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Constituição Estadual e na Constituição Federal, propõe:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município referentes ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade do então gestor João Cleber de Souza Torres.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo aprova o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, que recomendava a Aprovação com Ressalva das contas municipais do exercício financeiro de 2021.

Art. 3º. As cópias dos documentos e informações que fundamentaram esta decisão ficarão arquivadas na Câmara Municipal, permanecendo à disposição para consulta de qualquer cidadão interessado.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pará, em 18 de dezembro de 2024.

Ver. **Joselândia Barbosa de Aquino Lima** (MDB)
Presidente da COF

Ver. **Bibiano Barbosa de Miranda Neto** (MDB)
Relator da COF

Ver. **Gonçalo de Sousa Araújo** (MDB)
Membro da COF